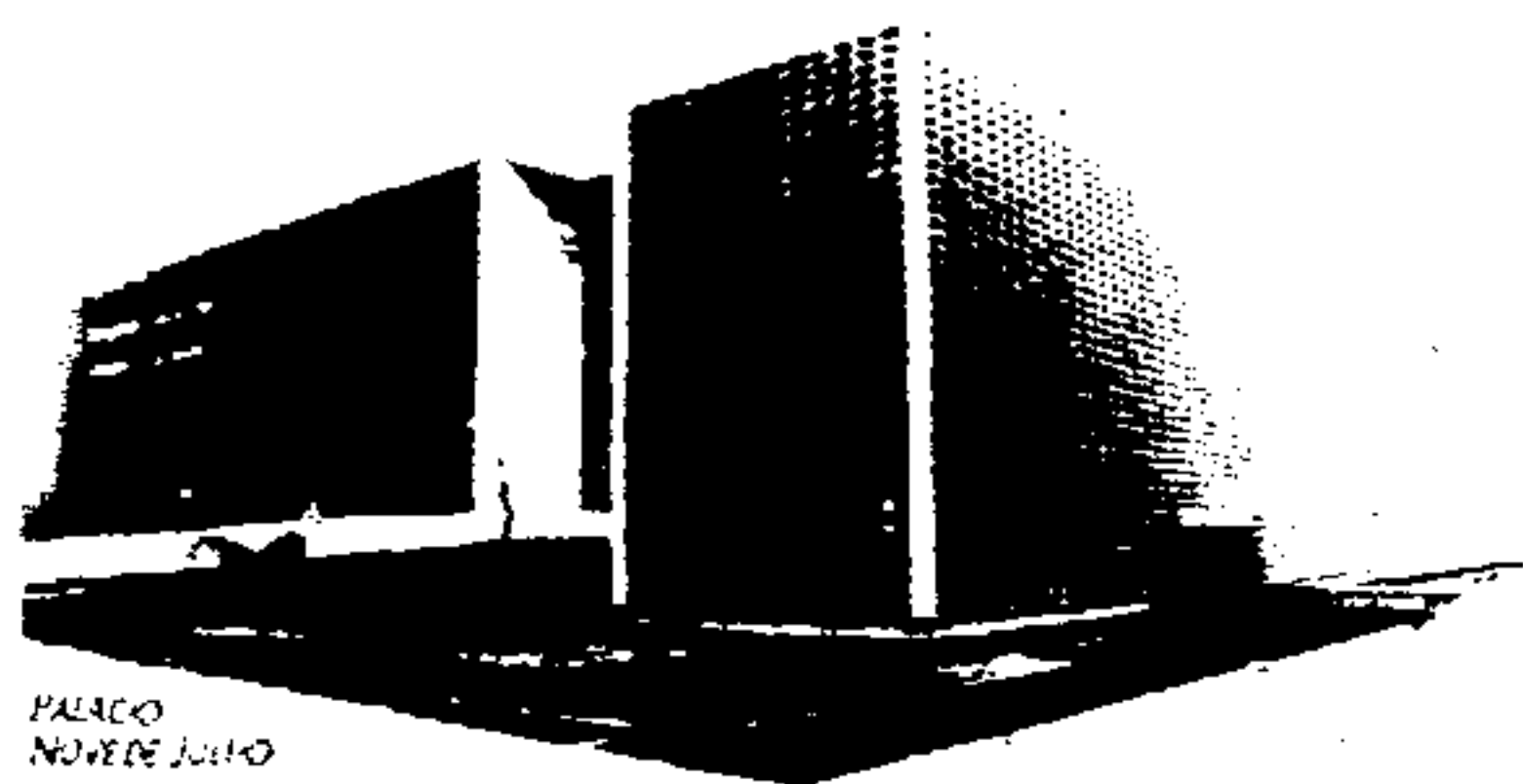


PALÁCIO
NOVE DE JULHO

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

10.ª Legislatura

MENSAGEM N.º 123

DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 5 de dezembro de 1983.

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa nobre Assembleia, nos termos do artigo 17, inciso III, da Constituição Estadual, pedido de licença, para ausentarme do Estado, no período de 9 a 13 de dezembro do ano em curso, com o objetivo de empreender viagem à Argentina, a fim de assistir à posse do seu novo Presidente, Dr. Raul Alfonsín.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Néfi Tales, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

ERRATA

ATO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo n.º 179,
de 6 de dezembro de 1983

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da III Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — São declaradas subsistentes as conclusões da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, contidas no Processo n.º 273/80-HG-2, a que alude o Ofício DEP/GP n.º 94/83, da Presidência daquele Tribunal, que considerou ilegal o ato determinativo da despesa a que se refere o Contrato n.º 3/81, celebrado entre o Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia do Estado e a firma Palmar — Empresa Limpadora Ltda.

Artigo 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 6 de dezembro de 1983.

a) NÉFI TALES, Presidente

a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário

a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

(Publicado no D.A. de 7-12-83)

Pauta

8 de dezembro de 1983

3.ª Sessão Ordinária da Convocação Extraordinária

Em pauta por cinco sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o Artigo 160 e o item 3, § 1.º, do Artigo 152 do Regimento Interno

1.ª Sessão

1 — Projeto de lei complementar n.º 43, de 1983, apresentado pelo Sr. Governador, reajustando as Escalas de Vencimentos dos funcionários, servidores e inativos do Estado.

2 — Projeto de lei complementar n.º 44, de 1983, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a instituição da série de classes de Médico.

3 — Projeto de lei complementar n.º 45, de 1983, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a série de classes de Médico Sanitarista.

4 — Projeto de lei complementar n.º 46, de 1983, apresentado pelo Sr. Governador, alterando o regime remuneratório dos ocupantes das classes iniciais da carreira de Procurador do Estado, a fim de restabelecer situação anterior à Lei Complementar n.º 308, de 1983.

5 — Projeto de lei complementar n.º 47, de 1983, apresentado pelo Sr. Governador, criando instrumento necessário à ação fiscalizadora do Estado na área tributária, bem como, correlatamente, outorgando incentivos aos Agentes Fiscais de Rendas para incrementar a arrecadação de tributos estaduais.

6 — Projeto de lei complementar n.º 48, de 1983, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre o afastamento de funcionários e servidores do Estado para exercer mandato como dirigentes de entidades de classe, nas condições que especifica.

7 — Projeto de lei n.º 685, de 1983, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a elevação das alíquotas relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Em Pauta por duas Sessões

Para conhecimento, recebimento de Emendas e Estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1.º, do Artigo 155, do Regimento Interno (redação)

1.ª Sessão

Projeto de lei n.º 442, de 1983, apresentado pelo Sr. Governador, criando cargos no Quadro do Ministério Público do Estado e dando providências correlatas. Parecer n.º 1.645, de 1983, da Comissão de Redação.

ORADORES INSCRITOS

Pequeno Expediente de 8-12-83

- | | |
|----------------------------|-----------------------|
| 1 Ricardo Izar | 16 Emílio Justo |
| 2 Fausto Rocha | 17 Paulo Diniz |
| 3 Wagner Rossi | 18 Antonio Rezak |
| 4 Hatiro Shimomoto | 19 Hélio Cesar Rosas |
| 5 Walter Lemes Soares | 20 Geraldo Siqueira |
| 6 Geraldo Menezes | 21 Floriano Leandrini |
| 7 Eduardo Jorge | 22 Roberto Purini |
| 8 Ary Pedrosa | 23 Augusto Toscano |
| 9 Marcelino Romano Machado | 24 Paulo Sogayar |
| 10 Gilberto Port | 25 Ademar de Barros |
| 11 Osirio Silveira | 26 Gilberto Delmont |
| 12 Eduardo Bittencourt | 27 Jair Andreoni |
| 13 Manoel Moreira | 28 Carlos Apolinário |
| 14 Koyu Iha | 29 Fernando Mauro |
| 15 Laerte Pinto | |

CONVOCAÇÕES

Comissão de Constituição e Justiça

Convocação

Por determinação do nobre Deputado José Gregori, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ficam convocados os senhores Deputados abaixo relacionados, Membros efetivos e substitutos desta Comissão, para reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 9, 12, 13, 14, 15, 16 de dezembro do corrente ano, respectivamente, sexta, segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, às quatorze horas, no Plenário das Comissões para apreciação de matérias submetidas a exame deste órgão técnico.

Efetivos

P.M.D.B.

Dep. Aloísio Nunes Ferreira

Dep. Rubens Lara

Dep. Evandro Mesquita

Dep. Randal Juliano Garcia

Substitutos

Dep. Ary Kara

Dep. Floriano Leandrini

Dep. Jair Andreoni

Dep. Walter Mendes

Dep. Luiz Carlos Santos

P.D.S.

Dep. Ademar de Barros

Dep. Wadih Helu

P.T.B.

Dep. Hélio Furlan

P.T.

Dep. Marcos Aurélio Ribeiro

Dep. Geraldo Siqueira

Sala das Comissões, 7-12-83.

Miguel Sebastião Martins, Secretário da Comissão.

(8-9-10-13-14-15-16)

Comissão de Educação

Convocação

Por determinação do Deputado Wagner Rossi, Presidente da Comissão de Educação, ficam convocados os Senhores Deputados abaixo mencionados para as reuniões extraordinárias que serão realizadas nos dias 9, 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 1983, respectivamente sexta, segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, às 16,30 horas, no Plenário das Comissões, para discutir matéria de competência deste Órgão Técnico.

Efetivos

P.M.D.B.

Dep. José Storópoli

Dep. Roberto Purini

Substitutos

Dep. Fernando Leça

Dep. Mauro Braga

Dep. Paulo Kobayashi

P.D.S.

Dep. Ricardo Izar

Dep. Hatiro Shimomoto

P.T.

Dep. Paulo Frateschi

Dep. Geraldo Siqueira

Sala das Comissões, 7-12-83.

Athos Yoshino, Secretário.

(8-9-10-13-14-15-16)

Comissão de Finanças e Orçamento

Convocação

Por determinação do senhor deputado Hélio Cesar Rosas, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, ficam os senhores deputados abaixo relacionados, membros deste órgão técnico, convocados para reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 9, 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro, respectivamente, sexta, segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, às 14 horas, no Plenário das Comissões, para apreciar proposições de competência desta Comissão.

Efetivos

PMDB

Dep. Antonio Rezak

Dep. Jacob Lopes

Dep. Milton Baldochi

Substitutos

Dep. Ary Kara

Dep. Manoel Moreira

Dep. Paulo Sogayar

Dep. Roberto Purini

P.D.S.

Dep. Marcelino Romano

Machado

Dep. Gilberto Delmont

PTB

Dep. Fernando Mauro

Dep. Hélio Furlan

PT

Dep. Geraldo Siqueira

Dep. Paulo Frateschi

Sala da Comissão, aos 7-12-83.

Paulo Vieira Damásio Filho, Secretário

(8-9-10-13-14-15-16)

Comissão de Saúde e Higiene

Convocação

Por determinação do nobre deputado Geraldo Alckmin, presidente da Comissão da Saúde e Higiene, ficam convocados os Senhores Deputados abaixo relacionados, para reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 9, 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro, sexta, segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, respectivamente, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário das Comissões, para discutir e votar matéria de competência deste Órgão Técnico.

Efetivos

PMDB

Dep. Paulo Sogayar

Dep. Waldemar Chubaci

Substitutos

Dep. Ary Pedrosa

Dep. Dalla Pria

Dep. Waldyr Trigo

P.D.S.

Dep. Abraham Dabus

Dep. Gilberto Port

PT

Dep. Eduardo Jorge

Dep. Anízio Batista

Sala das Comissões, 7-12-83.

Rosa Veronezzi de Campos, Secretária

(8-9-10-13-14-15-16)

Comissão de Transportes e Comunicações

Convocação

Por determinação do Deputado Walter Lemes Soares, Presidente da Comissão de Transportes e Comunicações, ficam convocados os seguintes senhores Deputados para reuniões extraordinárias a serem rea-

lizadas nos dias 9, 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro, respectivamente, sexta, segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, às 16,30 horas, no Plenário das Comissões, para discutir e votar matéria de competência deste órgão técnico.

Efetivos

PMDB

Dep. Paulo Kobayashi

Dep. Waldemar Chubaci

P.D.S.

Dep. Sylvio Martini

PTB

Dep. Antonio Scopel

Sala das Comissões, 7-12-83.

Maria do Carmo Camargo Lopes, Secretária

Substitutos

Dep. Ary Pedrosa

Dep. Edinho Araújo

Dep. Nabi Chedid

Dep. Álvaro Fraga

Dep. Eduardo Bittencourt

(8-9-10-13-14-15-16)

Expediente

7 de dezembro de 1983

1.ª Sessão Ordinária,
da Convocação Extraordinária

OFÍCIOS

São Paulo, 7 de dezembro de 1983.

Of-AI-1085/83

Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho comunicar que estarei em viagem à Argentina, a partir desta data, a fim de comparecer à posse do Presidente Raul Alfonsín.

Ao ensejo, reitero as expressões de minha sincera estima e distinto apreço.

Atenciosamente

a) Wadih Helu

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Néfi Tales

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS

ERRATA

Requerimento n.º 2.457, de 1983

Requeremos, nos termos regimentais, a inserção na Ata de nossos trabalhos, um voto de congratulações com a população do Município de Guararapes, pela passagem de mais um aniversário dessa comunidade, comemorado no dia 8 de dezembro.

Requeremos que se dê conhecimento da presente manifestação às autoridades locais.

Justificativa

O Município de Guararapes comemorará no dia 8 de dezembro próximo, mais um aniversário de sua emancipação política engalanando-se para as festividades que serão realizadas.

Situa-se a Noroeste do Estado de São Paulo, limitando-se com Aracatuba, Salmourão, Piacatu, Gabriel Monteiro, Rubiacéia, Bento de Abreu e Valparaíso.

Sua topografia ligeiramente ondulada, ao lado do clima quente e úmido, propicia a sua agricultura grande desenvolvimento com as plantações de algodão, milho, arroz, mamona, girassol e criam-se bovinos de corte e produção de leite, bovino para reprodução, suínos e aves para produção de ovos.

O comércio de Guararapes se caracteriza pelas vendas ao varejo, diretamente ao consumidor, sobretudo de produtos industrializados e alimentícios. O município exporta: bovinos, óleo combustível, ovos, café, amendoim, algodão, bebidas, frango de corte e móveis. Na indústria, seus estabelecimentos se dedicam a indústria de transformação, beneficiamento de produtos agrícolas e da pecuária, indústria mobiliária, indústria têxtil, indústria metalúrgica e fabricação de tijolos.

No campo educacional, dispõe a comunidade de diversos estabelecimentos que atendem de maneira satisfatória, a sua população estudantil.

Desta forma, nada mais justo e oportuno que a Assembleia Legislativa compartilhe com a alegria do povo de Guararapes na comemoração de sua data maior.

Sala das Sessões, em 5-12-83.

a) Luiz Furlan

(Publicado no D.A. de 7-12-83)

MOÇÕES

ERRATA

Moção n.º 633, de 1983

Poucos temas têm suscitado debates mais apaixonados do que o aborto. E pouquíssimos terão proporcionado maiores demonstrações de superficialidade e incoerência.

Temos em mãos a publicação, deste último trimestre de 83, de "Medicina, Cultura e Ciência" em que o aborto é proposto ao debate sob a indagação: Crime ou Direito? e em que os debatedores são figuras de projeção e de reconhecidas credenciais, como fora de se esperar em debate patrocinado pela AMB.

Vamos nos ater ao 1.º depoimento, que tem esta frase por conclusão: "Eu só vejo portanto solução com a melhoria das condições de vida e da assistência médica".

Cabe indagar: como essa melhoria viria resolver o dilema proposto? Continuar o aborto a ser um crime? Passaria a ser um direito? Esse depoimento, aliás, se não traz respostas, formula indagações muito oportunas: "Em que condições o Estado daria assistência ao aborto legalizado? E como ficaria o médico do INPS contrário ao aborto?" Afirma ainda o depoente: "Mas o tema é cheio de incoerência e a gente corre o risco de ficar completamente perdido."

Perdoo-nos o douto colega, mas coerência ou incoerência não são atributos do tema, mas de possíveis colocações.